

**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

(Conceder férias á Servidor Público Municipal)

CARLOS ROBERTO CAMARGO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS  
ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Servidor **LEANDRO JOSÉ MARIANO MARQUES**, brasileiro, solteiro advogado inscrito na OAB sob o número SP 321450, portador do RG nº 34.764.678-5 CPF 305.399.218-31, residente e domiciliado à Rua Mina Gerais, nº3348 na Cidade de Votuporanga-SP, que exerce o Cargo de Assessor Jurídico, provimento em Comissão na referência R-12, Padrão “A” do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Castilho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referentes ao período aquisitivo de 02/07/2013 à 01/07/2014, que serão gozadas 20 (vinte) dias a partir do dia 01 de Agosto de 2014 à 20 de Agosto de 2014 e 10 (dez) dias em pecúnia, quando houver disponibilidade financeira.

Nada Mais.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Nova Castilho, 01 de Agosto de 2014.

**Carlos Roberto Camargo**  
**Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra.

**Angelo Aparecido de Oliveira**  
**Diretor de Secretaria**